



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA



cinemateca
portuguesa
MUSEU DO CINEMA I.P.

CINEMATECA PORTUGUESA
MUSEU DO CINEMA, I.P.

*Homologação
7. ver
3.2.2023*

ATA N.º 10

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 31.º dia do mês de janeiro do ano de 2023 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior no Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado, para 2022, autorizado por despacho de 4 de fevereiro de 2022 da Informação de Serviço n.º 622/DG/2021, de 13 de outubro de 2021, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM;

Segunda Vogal Efetiva: Joana Ascensão, Técnica Superior;

Terceira Vogal Efetiva: Sara Moreira, Técnica Superior;

Quarta Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados e convidados a pronunciarem-se sobre a proposta de lista unitária de ordenação final (anexa à ata n.º 9, da qual faz parte integrante) nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), tendo disposto para tal de 10 dias úteis, contados da data da sua notificação.

Findo o prazo legal da audiência prévia dos interessados, no passado dia 24 de janeiro do corrente ano, não foram rececionadas quaisquer pronúncias dos interessados.

Pelo exposto, considera o júri definitiva a lista unitária de ordenação final, em anexo à presente ata e que constitui parte integrante da mesma.

Mais decide o júri que a homologação da referida lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria, será submetida à consideração do Diretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P..



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

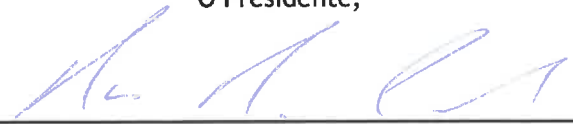


cinemateca
portuguesa
MUSEU DO CINEMA, I.P.

CINEMATECA PORTUGUESA
MUSEU DO CINEMA, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

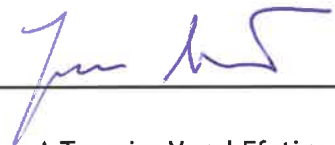
O Presidente,



O Primeiro Vogal Efetivo,



A Segunda Vogal Efetiva,



A Terceira Vogal Efetiva,



A Quarta Vogal Efetiva,

